



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º 076/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concurso, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1º - WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO - Presidente - portador de RG n.º 7.125.901-6 SSP/SP e CPF n.º 021.722.898-41

2º - LORENA CAPUCHO DE SOUZA - Secretária - portadora de RG n.º 8.887.458-7 SSP/PR e CPF n.º 059.217.739-48

3º - DIRCEU CLAUDINEI LOBO - Membro - portador de RG n.º 3.640.847-2 SSP/PR e CPF n.º 481.414.619-15

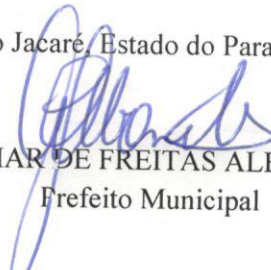
4º - CRISTIANO FERNANDES TROINA - Suplente - portador de RG n.º 9.902.498-4 SSP/PR e CPF n.º 076.102.139-69

Art. 2.º.- A Comissão Organizadora de Concurso deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público.

Art. 3.º.- Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e os servidores efetivos da Prefeitura farão jus ao recebimento de Função Gratificada FG-01 conforme art. 27 e 28 e anexo IX da Lei Municipal n.º 564 de 27/03/2015 e alterações posteriores se houver, pelo período do objeto de contrato do concurso.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal